JORNAL OFICIAL
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Editais	2
Atos do Departamento de Administração	2

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba
CNPJ 45.755.238/0001-65
Avenida José Frare, 40 - Centro
Telefone: (11) 4014-4300
Site: www.morungaba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba
CNPJ 01.993.318/0001-83
Rua Elvira Miano, 180 - Centro
Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608
Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br

Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

JORNAL OFICIAL
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº 041/01/2020
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2020

Objeto: "Contratação de empresa para fornecimento de material de enfermagem nas Unidades Básicas de Saúde e tratamento aos pacientes atendidos no Hospital de Morungaba, para o exercício de 2020, pelo regime de menor preço por item, em conformidade com as especificações do Anexo I, integrante deste Edital.

Diante dos elementos constantes do processo licitatório acima, com base no art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93, ADJUDICO E HOMOLOGO o Pregão Presencial nº. 016/2020, para as empresas, a saber: CIRURGICA UNIÃO LTDA., para os itens 04, 16, 17, 18, 21, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 53, 54, 55, 56, 59, 61, 62, 63, 65, 68, 69, 70, 71, 73, 78, 79, 80, 81, 89, 99, 104, 105, 106, 107, 116, 117, 121, 122, 124, 125, 126, 128, 129, 130, 132, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 146, 163, 165, 166, 169, 173, 175, 176, 177, 178, 180, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 205, 229, 230, 233, 237, 238, 242, 243, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 253, 254, 255, 256, 258, 259, 261, 266, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281 e 282, pelo valor total de R$ 65.683,47 (sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos); DAKFILM COMERCIAL LTDA., para os itens 13, 143, 191 e 193, pelo valor total de R$ 13.660,35 (treze mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos); DIABÉTICOS EIRELI - EPP., para os itens 264 e 314, pelo valor total de R$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais); FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA - EPP., para os itens 19, 20, 52, 57, 58, 76, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 131, 160, 174, 226, 227, 236, 257, 291, 298, 299, 304, 305 e 306, pelo valor total de R$ 22.468,26 (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos); MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., para os itens 38, 49 e 134, pelo valor total de R$ 12.064,10 (doze mil, sessenta e quatro reais e dez centavos); MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI., para os itens 02, 07, 10, 11, 14, 51, 64, 66, 67, 95, 133, 152, 154, 161, 162, 181, 198, 202, 203, 207, 251, 252 e 284, pelo valor total de R$ 17.324,80 (dezessete mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos); MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., para os itens 03, 06, 08, 09, 12, 27, 28, 29, 77, 82, 91, 98, 119, 120, 153, 155, 156, 157, 171, 172, 194, 195, 196, 197, 285, 286, 287, 292, 294, 295, 300, 301, 302, 303, 310 e 312, pelo valor total de R$ 59.978,32 (cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos); NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A., para os itens 01, 05, 15, 22, 23, 24, 25, 26, 30, 31, 32, 33, 34, 60, 72, 74, 75, 83, 84, 87, 88, 90, 92, 93, 94, 100, 101, 102, 103, 118, 127, 144, 145, 148, 149, 150, 151, 158, 159, 164, 168, 179, 182, 192, 199, 200, 201, 204, 206, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 228, 231, 232, 234, 235, 239, 240, 241, 263, 265, 267 e 283, pelo valor total de R$ 72.847,82 (setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e a oitenta e dois centavos) e RCV DO BRASIL EIRELI – EPP, para os itens 290, 307, 309, 311, 313 e 315, pelo valor total de R$ 14.972,31 (quatorze mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos).

Morungaba, 26 de fevereiro de 2020.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal

Editais

Atos do Departamento de Administração

EDITAL Nº 004/2020-DA

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA torna público que no período de 02 a 13 de março de 2020 estarão abertas inscrições para estudantes interessados em ocupar vaga para estágio no Programa Criança Feliz, da Secretaria Especial de Desenvolvimento Social, do Ministério da

JORNAL OFICIAL
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Cidadania, conforme dados e elementos constantes do Processo Administrativo nº 065/01/2020, nos termos da Lei nº 1.286/09 e alterações, regulamentada pelo Decreto nº 1.806/09 e alterações, e das seguintes instruções que compõem o presente Edital.

1 - As concessões de estágio ficam limitadas ao número de vagas, assegurado 10% aos portadores de deficiência, conforme tabela abaixo:

ESTAGIÁRIO ESTUDANTE DE:	GRAU	VAGA
Serviço Social	superior	Até 04

1.1 - O preenchimento das vagas fica condicionado à requisição do respectivo departamento e ao parecer do Departamento de Finanças do município.

1.2 - As inscrições deverão ser feitas no Paço Municipal, sito na Avenida José Frare, nº 40, Centro, no balcão do Protocolo, no horário das 9 às 12 e das 13 às 17 horas, de segunda a sextas-feiras.

2 - O interessado deverá preencher os seguintes requisitos:

2.1 - estar matriculado e freqüentando regularmente curso de ensino superior conforme item 1.

3 - Os interessados, no ato da inscrição, deverão apresentar uma foto 3x4 e os seguintes documentos:

-atestado ou certidão de matrícula, com prazo de validade (30 dias), constando freqüência mínima de 80% da carga horária no respectivo curso escolar, emitido por estabelecimento de ensino, que mantenha convênio de estagiários com o município;

a) no caso do estabelecimento de ensino não possuir convênio firmado com o município, poderá solicitar a celebração desse, que deve ser formalizado no prazo máximo de 30 dias da convocação do interessado, sob pena de perda do estágio;

-Histórico Escolar atualizado;

-cópia do RG e CPF; e

-Certificado de Quitação Eleitoral (para maiores de 18 anos).

4 - Para efeito de classificação dos candidatos a preferência se dará para o estudante que estiver na fase em que se exige o estágio para finalização do curso, havendo empate dará preferência para o estudante que apresentar melhor aproveitamento escolar.

4.1. - No caso de não haver candidatos que atendam o item anterior, a preferência se dará para o estudante que estiver cursando série mais adiantada, havendo empate dará preferência para o estudante que apresentar melhor aproveitamento escolar.

5 - A concessão do estágio se efetivará com a celebração de Termo de Compromisso entre o estudante e a Prefeitura, com interveniência do estabelecimento de ensino.

6 - O sistema de estágio será supervisionado e fiscalizado por uma Comissão Especial composta por um representante do Departamento da Educação, um representante do Departamento de Administração e um representante do setor no qual o estágio estiver sendo desenvolvido.

7 - A jornada de atividade em estágio será de vinte e cinco (25) horas semanais, compatível com o horário escolar.

8 - O período de estágio será de seis (6) meses, prorrogáveis por iguais períodos, não devendo ultrapassar 02 (dois) anos.

9 - Extinguir-se-á o estágio em seu termo ou antecipadamente, nas seguintes hipóteses:

- reincidência de faltas não justificadas;

- inadaptação do estágio ao setor;

- falta disciplinar;

- abandono do curso, trancamento de matrícula ou conclusão do curso;

- freqüência irregular às atividades escolares, definida como ausência superior a vinte por cento (20%) da carga horária mensal; e

- a pedido.

10 - O Estagiário perceberá mensalmente uma Bolsa Auxilio no valor equivalente a 60% (sessenta por cento) do piso salarial nacional.

10.1 - O estagiário perde um trinta avos (1/30) por dia de falta não justificada, a critério do representante do

JORNAL OFICIAL
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA
Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017
www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

setor onde se realiza o estágio.

Morungaba, 28 de fevereiro de 2020.

LUIS CARLOS B DE MORAES JÚNIOR

Diretor de Administração

EDITAL COMPLEMENTAR DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INSCRIÇÕES
EDITAL Nº 002/2020-DA

Processo Administrativo nº 215/02/2020

Objeto: Solicita contratação / Estagiários de Administração

Ficam prorrogadas as inscrições de estudantes do curso de Administração, interessados em ocupar vaga de estágio nas repartições públicas municipais, regulamentada pelo Edital nº 002/2020-DA, até dia 13 de março de 2020 (sexta-feira). As inscrições serão formalizadas pelos candidatos no Paço Municipal "Prefeito Lucio Roque Flaibam", Setor de Protocolo, situado na Avenida José Frare, nº 40, Centro, no horário das 13 às 17h.

Morungaba, 28 de fevereiro de 2020.

LUIS CARLOS B DE MORAES JÚNIOR

Diretor de Administração

EDITAL COMPLEMENTAR DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INSCRIÇÕES
EDITAL Nº 003/2020-DA

Processo Administrativo nº 213/02/2020

Objeto: Solicita contratação / Estagiários de Engenharia Civil

Ficam prorrogadas as inscrições de estudantes do curso de Engenharia Civil, interessados em ocupar vaga de estágio nas repartições públicas municipais, regulamentada pelo Edital nº 003/2020-DA, até dia 13 de março de 2020 (sexta-feira). As inscrições serão formalizadas pelos candidatos no Paço Municipal "Prefeito Lucio Roque Flaibam", Setor de Protocolo, situado na Avenida José Frare, nº 40, Centro, no horário das 13 às 17h.

Morungaba, 28 de fevereiro de 2020.

LUIS CARLOS B DE MORAES JÚNIOR

Diretor de Administração